

Diretoria de Administração

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 024/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 0021/2026

SEI: 26/9010-9000029-0

Favorecido: PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

CNPJ: 87.124.582/0001-04

Objeto: Contratação do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S/A - PROCERGS para prestação de serviços contínuos de utilização de serviços de informática, gestão do ambiente, suporte técnico, administração de licenças, consultoria e assessoria em projetos de implantação, migração e parametrização dos produtos contemplados no contrato para uso da plataforma Office 365 da Microsoft.

Fundamento Legal: art. 74 da Lei nº 14.133/2021

Valor global da despesa autorizada: R\$ 69.745,20 (sessenta e nove mil setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)

Conta contábil: 4.02.01.04.05.01

Vigência: 60 (sessenta) meses.

Justificativa: Necessidade de assegurar a continuidade dos serviços de gerenciamento do ambiente Microsoft Office 365, atualmente prestados pela PROCERGS, garantindo a disponibilidade da plataforma, a administração centralizada do tenant institucional, a segurança da informação, a comunicação institucional, a colaboração entre usuários e o suporte às atividades administrativas, operacionais e institucionais da RS-Prev.

Com base na competência delegada na política de alçadas decisórias no âmbito da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul - RS-Prev, aprovada pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 13, de 10 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 25, de 21 de fevereiro de 2022, de acordo com o que consta nos autos, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº 0021/2026, com fulcro no **art. 74, da Lei nº 14.133/2021**

Nesta mesma oportunidade determino que seja publicada no sítio da RS-Prev, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme dispõe o parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2026.

Rafael da Rocha Luzardo

Ordenador de Despesas

Diretoria de Administração

Diretoria Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rocha Luzardo**, em 20/08/2026, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica simples, com fundamento no inciso I e § 3º do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2922739** e o código CRC **FA518114**.

Rua Washington Luiz, 820 - sala 1001 - Bairro Centro Histórico - (51) 3221-8904

CEP 90010-460, Porto Alegre / RS - <https://rsprev.com.br/inicial>

Referência: Processo nº 26/9010-9000029-0

Documento SEI nº 2922739